



Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.º 361/77

INDICAÇÃO N.º 22/77

Indico ao senhor Prefeito Municipal nos termos regimentais, sobre a necessidade de que a autorização para funcionamento de parques na cidade seja reduzida ao máximo, - considerando-se que a permanencia dos mesmos por muito tempo vem prejudicar sobremaneira os comerciantes que pagam - seus impostos e aplicam seu movimento econômico na propria cidade; considerando-se ainda que depois de certa hora de funcionamento o movimento que se nota não é muito sadio a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em
07 de março de 1977.-

Carlos Bergonse Sobrinho
Vereador.